



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**

**EDITAL N°. 001 de 07 de janeiro de 2010**

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Paracambi**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei n°. 8.745, de 09/12/93, nas disciplinas de **“Ensaio não-destrutivos”, “Soldagem”, “Ensaio Destrutivo/Tecnologia Mecânica”, “Projetos Mecânicos”, “AutoCad/Desenho Técnico Mecânico/Elementos de Máquinas” e “Usinagem”**.

**1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:**

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Atender as seguintes especificações:

1. Possuir graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais ou graduação em área afim e/ou pós-graduação em área afim para as disciplinas de **“Ensaio não-destrutivos”, “Soldagem”, “Ensaio destrutivo e Tecnologia Mecânica”**.

2. Possuir graduação em Engenharia ou graduação em área afim e/ou pós-graduação em área afim ou Técnico em Mecânica com qualquer graduação para as disciplinas de **“CAD, Desenho Técnico, Elementos de máquinas” e “Usinagem”**.

3. Possuir graduação em Engenharia Mecânica ou graduação em área afim para a disciplina de **“Projetos Mecânicos”**

**2.0 - Inscrições:**

- 2.1 - Período: 06/01/2010 a 14/01/2010;
- 2.2 - Horário: das 8h às 16h;
- 2.3 - Local: IFRJ- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro / Campus Paracambi, localizado à Rua Sebastião Lacerda s/n- Centro, na Antiga Fábrica Têxtil Brasil Industrial.

### **3.0 - Condições para inscrição:**

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;
- 3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.

### **4.0 - Do processo Seletivo:**

- 4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:
  - 4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 15/01/2010,
- 4.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 15/01/2010, a partir das 12h,
- 4.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica e/ou prova de aula.
- 4.4 - As entrevistas e/ou provas de aula serão realizadas sob responsabilidade da Banca Examinadora no dia 16/01/2010, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo.
- 4.5 - O “Curriculum Vitae” do candidato acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

### **5.0 - Dos resultados e da contratação:**

- 5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 18/01/2010 a partir das 8h.
- 5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº. 8.745/93 e da ON nº. 05/SRH/MP/09, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 2.124,20 para o regime de trabalho de 40h e R\$ 1.518,67 para o regime de trabalho de 20h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida nos itens 1.4 e 1.5 ou a que possuir no momento da celebração do contrato, respeitados os limites orçamentários, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme tabela abaixo.

<b>20 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
51,67	78,18	171,37	487,76
<b>40 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11.784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR  
Reitor

**Publicado na seção 3 do D.O.U. de 11/01/10**

## Anexo I do Edital nº. 001/2010

### Componentes da Banca Examinadora

<b>Disciplina</b>	<b>Banca</b>
Projetos Mecânicos	José Maria Paolucci Pimenta André Rocha Pimenta Daniel oliveira de lima Djalma Ferreira de Araujo Filho
Usinagem	Daniel oliveira de lima Paulo Feliciano Soares Filho Djalma Ferreira de Araujo Filho Rodrigo do Nascimento Faria
Ensaio Destrutivos e Tecnologia Mecânica	Paulo Feliciano Soares Filho José Maria Paolucci Pimenta André Rocha Pimenta Ivan de Carvalho Cairrão
Ensaio não-destrutivos	José Maria Paolucci Pimenta André Rocha Pimenta Paulo Feliciano Soares Filho Ivan de Carvalho Cairrão
Soldagem	Paulo Feliciano Soares Filho Ivan de Carvalho Cairrão Djalma Ferreira de Araujo Filho Rodrigo do Nascimento Faria
CAD, Desenho Técnico, Elementos de Máquinas	André Rocha Pimenta Daniel oliveira de lima José Maria Paolucci Pimenta Rodrigo do Nascimento Faria